



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 145/2026

De: 18 de Março de 2026

*“Concede Licença Saúde a servidora **Angela Cristina da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Angela Cristina da Silva** inscrita no CPF: 061.***.***-99 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnica em Enfermagem conforme Atestado Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 07/03/2026 a 21/03/2026 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 22/03/2026 a 01/04/2026 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 18 de Março de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal